



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 10/04/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Poliana Silveira

E-mail: pmboc2021@hotmail.com

Telefone: (35) 3841-3153 99802-4950

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Poliana Silveira

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de veículo automotor de 07 lugares 0(zero) quilômetro

Descrição da necessidade da contratação:

Os veículos especificados neste DFD serão adquiridos visando renovação parcial da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso que terá como objetivo suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

E atender Resolução SES 9804/2024 em que o município foi comtemplado.

Descrição dos resultados pretendidos:

Além da economia aos cofres públicos na manutenção e conservação, a aquisição destes novos veículos, irão proporcionar mais conforto e segurança a todos os usuários dos veículos que estão sendo adquiridos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

De acordo com a comtemplação que o Município teve através da Resolução SES 9804/2024

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Veículo automotor de 07 lugares 0 (zero) quilômetro Veículo bicomustível; 0 KM (zero quilômetro); Categoria tipo passeio; Cor: branca, capacidade para 07 (sete) lugares; Ano 2025/2025; Motorização mínima: 1.6; Transmissão automática de 06 (seis) velocidades, com opção de troca manual de marchas; Capacidade mínima do tanque de combustível: 45 litros; Capacidade mínima Porta Malas: 150 litros; direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Distância entre eixos mínima;	Und	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



	2.600mm, Ar condicionado; Sistema de Freios ABS; Infotainment: Computador de bordo, Rádio AM/FM, Espelhamento da tela do celular, USB, Bluetooth; Sensor de estacionamento traseiro; Air Bag duplo (frontal, lateral e cortina); Alarme Anti-Furto; Vidros, Travas e Porta Malas elétricos; Banco do motorista com regulagem; Cintos de Segurança individuais e de 03 pontos para os ocupantes; Rodas de liga leve; Banco traseiro bipartido, rebatível, correção e reclinável; Terceira fileira de bancos; Macaco, triângulo, chave de roda e extintor de incêndio tipo ABC e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; Garantia do Veículo: mínimo de 03 anos. Fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.		
Descrição dos requisitos necessários à contratação: <ul style="list-style-type: none">Os veículos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Benedito Valadares 51, Centro, Bom Sucesso-MG;A solicitação será feita pela Secretaria Municipal de Saúde através da ordem de compra NAF.O prazo de entrega é no máximo 30 dias corridos após o recebimento da NAF.Qualquer intercorrência quanto ao prazo de entrega, o fornecedor deverá se manifestar assim que receber a NAF, para que o Município possa analisar e decidir a questão do prazo.A empresa vencedora deverá fornecer os veículos de marca e modelo que disponha de assistência técnica, local autorizado pela fabricante para realização de manutenções e revisões dentro de um raio de 180 km.Os veículos deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.			
Dotação Orçamentaria: 02.10.302.0210.3033. 4.4.90.52.00			
Ficha: 306 Fonte: 2.621 Recurso estadual			
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não se aplica			
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Não se aplica			
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
<p>Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.</p>			
<p>Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.</p>			

Bom Sucesso-MG, 20 de março de 2025.

Poliana Silveira
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS